



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 012/2020 – CONSAD e SIE 23105.003271/2020-04

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do cumprimento da Política de Dados Aberto do Poder Executivo Federal que contempla os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Decreto nº 8.777/2016, que tem como objetivos “promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; bem como aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois planeja as ações que visam a abertura e sustentação de dados nas organizações públicas;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Dados Abertos da UFAM, segue as diretrizes da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**I. APROVAR** o **PLANO DE DADOS ABERTOS** da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução, independente de transcrição.

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 23/10/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346432** e o código CRC **6DB8E028**.



---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.003271/2020-04

SEI nº 0346432